2023/917761	029/2023	Empresa da Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA	Hospedagem de website		
2023/1135118	031/2023	M do S C R Distribuidora LTDA	Material de Expediente		
OUTROS INSTRUMENTOS					
Nº DO PRO- CESSO	INSTRUMENTO	PARTE	OBJETO		
2023/462741	Termo de Cooperação Técnica 001/2023	Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Belém	Doação de materiais não utilizados, que deverão ser convertidos e entregues para a comunidade em campanhas em favor da segurança pública, prevenção de atos violentos e promoção da paz social.		
2023/420593	Termo de Execução Descentralizada 001/2023	Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA	Destaque orçamentário a ser realizado pela SEAC para a COHAB/PA, visando atender o pagamento dos valores referentes ao Aluguel Social das famílias retiradas das casas localizadas no entorno do canteiro de obras da Usina na Paz do Guamá		
	Termo de Cooperação Técnica 002/2023	Divisão de Investigação e Ope- rações Especiais da Delegacia do Consumidor – DIOE	Recebimento de doação de material e equipamentos não aproveitados, e que devem ser convertidos e entregues para a comunidade em campanhas a favor da segu- rança pública, prevenção de atos violentos e promoção da cidadania e paz social.		
2023/494701	Termo de Fomento 001/2023	Federação dos Empresários, Produtores e Empreendedores Culturais do Estado do Pará	Programa Circuito Pará de Corridas - Etapas Marituba e Bragança		
2023/538542	Termo de Fomento 002/2023	Associação Cultural do Pará WJ Produções Artísticas	Programa 15ª Cavalgada de Bragança		
2023/494806	Termo de Fomento 003/2023	Federação dos Empresários, Produtores e Empreendedores Culturais do Estado do Pará	Programa de Incentivo ao Esporte Profissio- nal e Amador e Etapa Bragança		
2023/734424	Termo de Fomento 004/2023	Associação Manbol Brasil	Projeto Manbol Usinas da Paz		
2023/734568	Termo de Fomento 005/2023	Instituto de Defesa e Proteção do Consumidor do Estado do Pará - IDPC	Projeto Cidadania em foco: conhecendo e protegendo nossos direitos		
2023/736723	Termo de Fomento 006/2023	Associação Cultural do Pará WJ Produções Artísticas	Projeto de Formação e Qualificação de novos psicultores e apicultores		
2023/585695	Termo de Fomento 007/2023	Instituto IBRA	Projeto Capacitação para todos		
2023/972031	Termo de Fomento 008/2023	Instituto Tekó Porã	Projeto Dark Fest		
2023/1043943	Termo de Fomento 009/2023	Instituto de Defesa e Proteção do Consumidor do Estado do Pará - IDPC	Projeto Cidadania em foco: empreendendo com elas		
2023/948894	Termo de Cooperação Técnica 004/2023	Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito Credcidadão	Projeto Geração Empreende +		
2023/1117211	Termo de Fomento 010/2023	Instituto Francisco de Assis	Projeto Esporte é Saúde		

Fundamento: Art. 65, § 8°, para os contratos regidos pela Lei Federal nº 8.666/93, no Art. 136, inciso III, para os contratos regidos pela Lei nº 14.133/21, nos Art. 55 a 57, para os instrumentos regidos pela Lei nº 13.019/14, e no Art. 15, §2º, para os instrumentos regidos pelo Decreto Federal nº 10.426/20.

Data da assinatura: 13/12/2023. HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz

DIÁRIA

Portaria 386/2023-SECAD/SEAC Belém PA 13 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ - SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 371/2023 - GAB/ SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO, MEMO nº 200/2023 - DIPAZ/SEAC e PAE nº 2023/1410328 RESOLVE:

I. Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao Município de Viseu, no período de 13/12/2023 à 17/12/2023:

SERVIDOR	OBJETIVO
DEIVISON ANTÔNIO GOMES GUERREIRO CPF: 708.257.692-72, Matricula Funcional: 57189109-1, 3°Sg. CBM-PA	"Realizar avaliação cautelar de imóveis situados nas proximidades da Usina da Paz
DEAP/SEAC	do Município de Santa Izabel no Estado do Pará".

RAIMUNDO ANTÔNIO FEIO DA COSTA, CPF: 166.697.542-72, Matrícula Funcional 5159121-2, SUB TENENTE, DEAP/SEAC	"Realizar avaliação cautelar de imóveis situados nas proximidades da Usina da Paz do Município de Santa Izabel no Estado do Pará".
HUGO MORAES LIMA, CPF: 731.420.692-91, Matrícula Funcional 5959599-3,	Apoio logístico no deslocamento dos
Gerente- DAF/SEAC	servidores ao referido município.

II. CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 4 $\frac{1}{2}$ (quatro e meia) diárias, conforme item I

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 13 de dezembro de 2023. HUMBERTO BOZI SPINDOLA

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS USINAS DA PAZ - SEAC

Protocolo: 1023277

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria CGE Nº 089/2023-GAB, de 13 de dezembro de 2023

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Ana Paula Pantoja Pinto, Matrícula nº 55209370/1, como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Controladoria-Geral do Estado do Pará - CGE/PA, para os efeitos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§1º - A Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais será responsável pela proteção desses dados no âmbito da CGE/PA.

§2º - A Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais será apoiada, no que couber, pelo servidor Marcelo Hermes Marques, Matrícula no 5971456/1.

Art. 2º - O exercício das funções de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais será considerado trabalho de relevante interesse público e não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º - Com base no §2º do art. 41 da Lei nº 13.709/2018, a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais terá as seguintes atribuições:

I- aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou es-

tabelecidas em normas complementares. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO GOÉS NUNES DE SOUSA

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1023045 PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2023-CGE/ OGE/ SEMU/ SEPLAD/ SEASTER/ SEJU/ SEPI/ SEIRDH, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, O OUVIDOR-GERAL DO ESTADO, A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DE ES-TADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, A SECRETÂRIA DOS POVOS INDÍGENAS, E O SECRE-TÁRIO DE ESTADO DA IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a necessidade de instituição de Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação no âmbito do Poder Executivo do Estado do Pará,

RESOLVEM:

Protocolo: 1023046

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para estudo e elaboração de proposta de Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará.

• 1º Ao Grupo de Trabalho compete elaborar proposta de Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará, que considerará:

I - a legislação vigente;

II - convenções e demais instrumentos firmados pelo Estado e pelo País no âmbito internacional:

III - ambientes e processos de trabalho, presenciais e remotos;

IV - orientações e diretrizes de saúde física e mental, de riscos psicossociais, de segurança e de saúde no trabalho, que promovam relações saudáveis e respeitosas;

V - orientações, recomendações e capacitações para o acolhimento das vítimas de assédio e de discriminação na administração pública estadual;

VI - orientações, recomendações e medidas para a prevenção do assédio e da discriminação na administração pública federal; e

VII - informações disponíveis nos bancos de dados da administração pública estadual, observadas as hipóteses legais de sigilo e de proteção de dados pessoais.

• 2º O Grupo de Trabalho terá amplos poderes para alcançar os objetivos desta portaria podendo inclusive apresentar minuta de atos normativos que entender necessários para plena conformidade da legislação estadual.